



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA - GP/PMOP N° 173/2021, de 06 de abril de 2021.

Institui a comissão responsável pela condução e sistematização do processo de Reorganização Administrativa e Pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará/PA.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 173/2020 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.005, de 2014, do Plano Nacional de Educação - PNE (2014/2024);

CONSIDERANDO a Resolução 07 de 14 de dezembro que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos;

CONSIDERANDO a Resolução 02 de 28 de abril de 2008 que estabelece Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo;

CONSIDERANDO a Resolução CNE 08/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;

CONSIDERANDO a Resolução de 05 de junho de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município de Oeiras do Pará;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação de Oeiras do Pará (Lei nº 615/2012 e suas alterações);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 635 de 2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Oeiras do Pará (2015/2025);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 646 de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual (2018/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela condução e sistematização do processo de construção da Reorganização Administrativa e Pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Oeiras do Pará/PA.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

1. Alexandro de Jesus Miranda;
2. Ana Nery da Costa Barbosa;
3. Edilson Pinheiro de Souza;
4. Hamilton de Jesus Miranda;
5. Jecele Marília Vaz da Silva;
6. Maria Rosângela Pureza Tenório;
7. Renata Oliveira de Moraes;
8. Roble Carlos Tenório Moraes.

Art. 3º Designar o Sr. **Roble Carlos Tenório Moraes**, para exercer a Coordenação Geral da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da publicação desta portaria para apresentar a proposta de reorganização administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O prazo dos trabalhos poderá ser prorrogado por igual período se necessário.

Art. 5º Caso haja necessidade, a SEMED deverá dispor de suporte logístico e estrutural para os membros da comissão realizarem coletas de dados em campo, dos quais poderão embasar o parecer da proposta de reorganização.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão, consultado, se necessário, a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

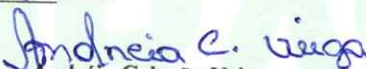
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 06 de abril de 2021.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal
GILMA DRUSO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de abril de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 07 / 04 /2021.


Andréia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto nº 022/2021